



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1960

Data: 15 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme se especifica a seguir:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.01032 - Ampliação da Rede Física do Ens.Fund.

000726- 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

000 - Recursos Ordinários Livres- Ex.Corrente

.....R\$ 50.000,00(Cancelamento)

.....R\$ 70.000,00(excesso)

000727- 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

103 - 5% Sobre Transferências do Fundeb- Ex.Corrente

.....R\$ 100.000,00(Cancelamento)

000728- 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

104 - Demais Impostos vinculados a Educação Básic- Ex.Corrente

.....R\$ 80.000,00(excesso de arrec.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento e do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.01033 - Aquisição de Kits escolares

000730- 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviços dist.gratuita

000 - Recursos Ordinários Livres- Ex.Corrente

.....R\$ 50.000,00(Cancelamento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

12.361.1201.01034 – Manutenção do Ensino Fundamental

000780– 3.1.91.13.00.00 – obrigações patronais

103 – 5% Sobre Transferências do Fundeb– Ex.Corrente

.....R\$ 40.000,00(Cancelamento)

000840– 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços dist.gratuita

103 – 5% Sobre Transferências do Fundeb– Ex.Corrente

.....R\$ 10.000,00(Cancelamento)

12.361.1201.01040 – Manutenção do Ensino Pré Escolar

001100– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

103 – 5% Sobre Transferências do Fundeb– Ex.Corrente

.....R\$ 28.000,00(Cancelamento)

12.361.1201.01045 – Manutenção da Educação Especial

001200– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

103 – 5% Sobre Transferências do Fundeb– Ex.Corrente

.....R\$ 10.000,00(Cancelamento)

Excesso De Arrecadação	
Fonte 000 – 1.7.2.2.01.01.00.00	R\$ 70.000,00
Fonte 104 – 1.1.1.2.04.31.03.02	R\$ 32.500,00
Fonte 104 – 1.1.1.2.08.00.00.00	R\$ 47.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quinze dias do Mês de Dezembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL